



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5570/2024
EDITAL Nº 3511/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA § 6º: Para as despesas decorrentes do presente Contrato, serão utilizados recursos através da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza Desp.	Reduzido	Recurso
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	8606	2708
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	6588	1708
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00.00.00	623	1720
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	6629	1706
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	8492	2706

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2025.

Empresa TR Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal